LEI Nº. 2.763, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

"ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art.1º A descrição do cargo de Engenheiro Agrimensor, constante no anexo I no que refere aos requisitos para provimento, passa a viger com as alterações apresentadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JANEIRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO